

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS****EDITAL PROPEG Nº 02/2021****EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS FLORESTA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Acre, Campus Floresta (Cruzeiro do Sul) e as condições de habilitação para preenchimento de 18 (dezoito) vagas para matrícula no ano letivo de 2021.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Podem ser candidatos à seleção do mestrado do PPGCA profissionais formados em curso de nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil, estrangeiros com diploma validado nacionalmente ou candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do curso de nível superior de graduação desde que na efetivação da matrícula seja apresentado o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso.

1.2 O Curso de Mestrado PPGCA é desenvolvido de forma presencial e integral, e é desenvolvido na Ufac, Campus Floresta, Cruzeiro do Sul, Acre.

1.3 Uma vez aprovado e classificado, o(a) candidato(a) poderá realizar sua matrícula institucional devendo acompanhar no site da Ufac ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) notificações e avisos sobre as datas, documentação necessária e procedimentos.

1.4 Somente após esta etapa, o(a) candidato(a) matriculado(a) na Ufac, poderá realizar sua matrícula curricular entrando em contato com a coordenação do PPGCA, através do email ([ppg.cambientais@ufac.br](mailto:ppg.cambientais@ufac.br)), onde será informado sobre os documentos e procedimentos necessários.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, sendo 15 (quinze) para ampla concorrência (AC) e 03 (três) destinadas à Políticas de Ações Afirmativas (PAA), conforme recomendação da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º.

2.2 As 3 (três) vagas para PAA serão distribuídas em: 1) destinada às pessoas negras (incluindo pretos e pardos), populações tradicionais ou quilombolas, 2) destinada a candidatos indígenas e 3) destinada a candidatos portadores de deficiência, conforme Lei 12.990/2014, Decreto Federal no 3.298/1999,

em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Nº 5.296/2004 e Art. 3º, inciso I da Lei 6.001/1973.

2.3 No ato da inscrição, o candidato escolherá o orientador para primeira, segunda e terceira opção, sem sobreposição (conforme Espelho da Ficha de Inscrição - Anexo I).

2.4 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar pela vaga que deseja concorrer (AC ou PAA, indicando o tipo de PAA), sendo vetada a migração entre elas após a inscrição. Em caso de opção por uma vaga PAA, a primeira, segunda e terceira opção para orientador devem estar obrigatoriamente habilitados para este tipo de vaga (ver Quadro 1 - Distribuição de vagas).

Quadro 1. Distribuição de vagas.

ÁREAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROVA
<b>Linha de pesquisa - Sociedade, seu ambiente e uso sustentado</b>			
Etnofarmacologia e bioprospecção de plantas medicinais	Adamara Machado Nascimento <a href="http://lattes.cnpq.br/0746221164724013">http://lattes.cnpq.br/0746221164724013</a> adamara.nascimento@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Microbiologia, química e fertilidade do solo; cadeias produtivas	Eliane de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/0845243680964384">http://lattes.cnpq.br/0845243680964384</a> eliane.oliveira@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Etnoecologia, ecologia e conservação da biodiversidade	Igor Soares de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/2419895860496067">http://lattes.cnpq.br/2419895860496067</a> igor.oliveira@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Espanhol
Epistemologia da relação sociedade - ambiente	José Alessandro Cândido da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/6764584643786000">http://lattes.cnpq.br/6764584643786000</a> jose.silva@ufac.br	1	AC: Espanhol PAA: Espanhol
Agroecologia e gestão ambiental	Kleber Andolfato de Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/2827540811635556">http://lattes.cnpq.br/2827540811635556</a> kleber.oliveira@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Interação ambiente-tecnologia-produção	Luis Henrique Ebling Farinatti <a href="http://lattes.cnpq.br/4130466696534041">http://lattes.cnpq.br/4130466696534041</a> luis.farinatti@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
<b>Linha de pesquisa - Recursos naturais, manejo e monitoramento</b>			
Pedologia; uso do solo; relação solo-geopaisagem; percepção ambiental	Edson Alves de Araujo <a href="http://lattes.cnpq.br/8065197935054536">http://lattes.cnpq.br/8065197935054536</a> edson.araujo@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Aquicultura e ecotoxicologia	Erlei Cassiano Keppeler <a href="http://lattes.cnpq.br/6347707462022136">http://lattes.cnpq.br/6347707462022136</a> erlei.keppeler@ufac.br	1	AC: Espanhol PAA: Espanhol
Impactos antrópicos na fauna de invertebrados; qualidade ambiental; etnozootologia (invertebrados); abordagem epistemológica de questões ambientais	Ewerton Ortiz Machado <a href="http://lattes.cnpq.br/1022982222106731">http://lattes.cnpq.br/1022982222106731</a> ewerton.machado@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Espanhol
Recursos hídricos, climatologia e agrometeorologia	Kelly Nascimento Leite <a href="http://lattes.cnpq.br/8848706846035371">http://lattes.cnpq.br/8848706846035371</a>	1	AC: Espanhol

	kelly.leite@ufac.br		PAA: Espanhol
Modelos hidrológicos e recursos hídricos	Jose Genivaldo do Vale Moreira <a href="http://lattes.cnpq.br/0089308420221409">http://lattes.cnpq.br/0089308420221409</a> jose.moreira@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Conservação da natureza, etnobotânica e educação ambiental	Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld <a href="http://lattes.cnpq.br/0521283245281146">http://lattes.cnpq.br/0521283245281146</a> marcus.athaydes@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Biologia de Himenópteros com especial ênfase em abelhas e vespas; papel ecológico, biológico-comportamental; aspectos gerais de produção de abelhas e impactos nas comunidades locais	Rogério Oliveira Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/3403528519336785">http://lattes.cnpq.br/3403528519336785</a> rogerio.souza@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Geoprocessamento para monitoramento ambiental	Sonaira Souza da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/7877159779121386">http://lattes.cnpq.br/7877159779121386</a> <a href="http://www.sonairasilva.org">http://www.sonairasilva.org</a> sonaira.silva@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
Biodiversidade e bem estar socioambiental	Tiago Lucena da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/7690860660507761">http://lattes.cnpq.br/7690860660507761</a> tiago.silva@ufac.br	1	AC: Inglês PAA: Inglês
<b>Vagas Políticas de Ações Afirmativas (PAA)</b>			
Vaga destinada às pessoas negras (incluindo pretos e pardos), populações tradicionais ou quilombolas	Orientador habilitado	1	Conforme orientador
Vaga destinada a candidatos indígenas	Orientador habilitado	1	Conforme orientador
Vaga destinada a candidatos portadores de deficiência	Orientador habilitado	1	Conforme orientador

HAB.: O orientador está habilitado e tem disponibilidade de 1 (UMA) vaga para PAA.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/04/2021 até 28/04/2021, via on-line pela plataforma <http://sistemas.ufac.br/ppgca>. Todos os demais documentos necessários para a inscrição (discriminados no item 3.2) deverão ser enviados em arquivos, no formato PDF, até às 23h59min (horário do Acre) do dia 28/04/2021.

3.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá submeter à plataforma on-line a documentação abaixo relacionada:

a) Preenchimento do Formulário de inscrição direto na plataforma (Ver Espelho da Formulário de Inscrição no Anexo I).

b) Submissão de Documentos pessoais (em PDF, tamanho máximo 2,5 Mb):

- Cópia de documento de identificação oficial com foto legível e indicação do número do CPF

(no caso de candidatos brasileiros). Para os candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.

- Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros);

- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino).

c) Diploma de Nível Superior (em PDF, tamanho máximo 2,5 Mb):

- Cópia do diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou comprovante de conclusão do curso de graduação acompanhado de comprovante do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação do Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil. Para candidatos concluintes, declaração institucional de curso no último período.

d) Anexo da Proposta de pesquisa (Anexo III e IV) em formato “doc” ou “docx” (tamanho máximo 10 Mb) .

e) Declaração de Compromisso de disponibilidade (em PDF, tamanho máximo 5 Mb).

f) Currículo Lattes e comprovantes (em PDF, tamanho máximo 10 Mb):

- Anexo do Currículo Lattes completo devidamente comprovado e organizado na mesma sequência do quadro 4 (Anexo II), em documento único.

g) Anexo de Documentos comprobatórios para cotistas (documento único em PDF, tamanho máximo 5 Mb):

- Candidatos Negros (incluindo pretos e pardos), pertencente a população tradicional ou quilombola e candidatos indígenas devem apresentar autodeclaração de pertencimento ao grupo étnico (Anexo V).

- Candidatos portadores de deficiência deverão declarar sua condição através de laudo médico legível emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

- O atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o atestado;
- Solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas;
- Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame

- Atestado de funcionalidade para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3.3. A ausência de qualquer documento exigido ou da incompletude dos mesmos, bem como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no **INDEFERIMENTO** da inscrição.

## 4 DA SELEÇÃO

### 4.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCA, escolhidos pelo Colegiado do PPGCA, os quais serão responsáveis por todas as etapas do exame de seleção.

### 4.2. Processo Seletivo.

4.2.1. O processo seletivo será composto por quatro etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório (ver Quadro 2 – Processo Seletivo).

4.2.2. O candidato será considerado desclassificado se não alcançar a nota de corte (nota mínima) nas etapas eliminatórias.

4.2.3. As etapas classificatórias comporão a nota da classificação por vagas e as notas para a classificação geral.

4.2.4. O candidato que não atingir a nota mínima em alguma etapa eliminatória não será avaliado nas etapas seguintes, estando assim eliminado do certame.

4.2.5. As etapas do processo de seleção dos candidatos será conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 2. Etapas do processo seletivo.

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo e nota de corte</b>	<b>Peso</b>
1ª	Prova teórica (pontuação máxima igual a 10)	Eliminatória e classificatória (nota de corte 5,0)	3
2ª	Prova de suficiência em língua estrangeira (espanhol ou inglês, conforme a vaga) ou língua portuguesa (candidatos estrangeiros não-provenientes de país de Língua Portuguesa). (pontuação máxima igual a 10)	Eliminatória (nota de corte 5,0)	-
3ª	Avaliação e defesa da proposta de pesquisa* (pontuação máxima igual a 10)	Eliminatória e classificatória (nota de corte 5,0)	4
4ª	Prova de Títulos (pontuação máxima igual a 10)	Classificatória	3

\*Esta etapa avaliativa será gravada para registro e avaliação de recursos

### 4.3. Dos Exames de Seleção.

#### 4.3.1. Prova Teórica

- 4.3.1.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- 4.3.1.2. A prova teórica será composta por questões relativas aos pontos descritos no Anexo VII.
- 4.3.1.3. A prova teórica será aplicada pela plataforma *Moodle* (on-line) e as instruções para acesso serão enviadas ao endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato na inscrição.
- 4.3.1.4. A prova teórica ficará disponível para acesso das 7h00 às 16h00 e terá duração de 03 (três) horas contínuas, com data de aplicação indicado no cronograma do certame - Quadro 03.
- 4.3.1.5. É responsabilidade do(a) candidato(a) a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da prova, não cabendo ao PPGCA nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo de realização do exame.

#### 4.3.2. Prova de suficiência em língua estrangeira

- 4.3.2.1. Esta etapa é eliminatória.
- 4.3.2.2. A prova será composta por um texto no idioma inglês ou espanhol (conforme definido pela vaga/orientador) abrangendo aspectos relacionados às Ciências Ambientais. As questões e as respostas serão no idioma português.
- 4.3.2.3. Os candidatos que já possuem proficiência na língua da vaga pleiteada poderão solicitar dispensa da prova de suficiência no ato da inscrição (Anexo VI), mediante apresentação de cópia e original de certificado oficial internacional de exame de proficiência (TOEFL, TOEIC, Cambridge, Michigan, IELTS) ou equivalente ou exames de suficiência de outros programas de Pós- Graduações reconhecidas pela CAPES, dentro do período de validade do certificado (máximo 2 anos). Para fins de equivalência, o certificado deverá apresentar rendimento igual ou superior a 50%.
- 4.3.2.4. O aluno de nacionalidade estrangeira, não proveniente de país de língua portuguesa, será obrigatoriamente submetido ao exame de suficiência em língua portuguesa (devendo indicar na inscrição) e língua inglesa ou espanhola, caso essa não seja sua língua materna. O exame de suficiência em língua portuguesa poderá ser dispensado mediante apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para alunos estrangeiros (CELPE-Bras) não provenientes de país de Língua Portuguesa (solicitar dispensa da prova de suficiência no ato da inscrição utilizando o Anexo VII).
- 4.3.2.5. A prova de suficiência será aplicada pela plataforma *Moodle* (on-line) e as instruções para acesso serão enviadas ao endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato na inscrição.
- 4.3.2.6. A prova de suficiência ficará disponível para acesso das 7h00 às 18h00 e terá duração de 01 (uma) hora contínua, com data de aplicação indicado no cronograma do certame - Quadro 03.
- 4.3.2.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da prova, não cabendo ao PPGCA nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo de realização do exame.

#### 4.3.3. Avaliação e defesa da proposta

- 4.3.3.1. A proposta será avaliada com base nos Anexos III e IV, com posterior arguição pela banca avaliadora, em data e horário definidos no item 5 do Cronograma (Quadro 3).

4.3.3.2. A proposta deverá ser escrita e será avaliada em concordância com a Área de Pesquisa do orientador(a) para a primeira opção (ver Quadro 1 - Distribuição de vagas).

4.3.3.3. Plágio em qualquer grau implica em imediata desclassificação do candidato.

4.3.3.4. Todos os tópicos do Anexo III são obrigatórios.

4.3.3.5. A defesa da proposta será composta unicamente por perguntas orais realizadas pela banca avaliadora que versarão sobre a proposta de pesquisa e assuntos relacionados.

4.3.3.6. A defesa da proposta ocorrerá em formato síncrono (o candidato e a banca avaliadora estarão conectados ao mesmo tempo) através da plataforma *Google Meet* (on-line). Na ocasião, tanto o candidato quanto a banca deverão permanecer com a câmera e o áudio abertos enquanto durar a arguição. Todo processo será gravado.

4.3.3.7. As instruções para acesso à sala virtual, bem como o horário da defesa (que será definido por sorteio), serão enviados ao endereço eletrônico informado pelo candidato na inscrição.

4.3.4. *Prova de Títulos* – Análise e avaliação do Currículo Lattes devidamente documentado.

4.3.4.1. A análise de títulos avaliará o Currículo Lattes documentado e será baseada no quadro 4 (Anexo II).

4.3.4.2. Somente os itens adequadamente documentados e certificados serão considerados e pontuados.

4.3.4.3. A prova de títulos seguirá a classificação Qualis referente ao quadriênio 2013-2016.

4.4. Resultado final do exame de seleção

4.4.1. A nota final será calculada com as notas atribuídas aos itens descritos no Quadro 2 considerando os respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota final} = \underline{(\text{Prova escrita} \times 3) + (\text{Defesa da proposta} \times 4) + (\text{Prova de títulos} \times 3)}$$

10

4.4.2. A nota final determinará a ordem da classificação por vagas e da classificação geral.

4.4.3. Para a classificação por vagas os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final por orientador(a), com a seguinte indicação de resultado: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não-classificado” ou “não aprovado”. O resultado será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Ufac (<http://www2.ufac.br/editais/propeg>).

4.4.3. Caso não haja preenchimento de vaga ofertada por orientador, será realizada classificação por ordem decrescente da nota final dos candidatos que indicaram esta vaga como segunda opção. Caso a vaga continue não preenchida, será realizada classificação por ordem decrescente da nota final dos candidatos que indicaram esta vaga como terceira opção.

4.4.4. A classificação das vagas PAA será realizada por ordem decrescente da nota final. Caso alguma das vagas PAA não seja preenchida, a mesma poderá ser realocada para outra PAA, mas não será redirecionada para AC.

4.4.5. Caso ocorra solicitação de mais de um tipo de vaga PAA para o mesmo orientador, prevalecerá a maior nota final, sendo a segunda colocação redistribuída para a segunda opção, caso a mesma não esteja preenchida.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado do PPGCA da Ufac ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Quadro 3. Cronograma do processo seletivo

Item	DATA	ATIVIDADE
1	06/04/2021	<b>Divulgação do Edital de seleção do PPGCA/2021</b>  www.ufac.br
2	07/04/2021  até às 23h59, horário do Acre.	<b>Interposição de recursos ao Edital de seleção PPGCA/2021 e à composição da Comissão de Seleção.</b>  http://sistemas.ufac.br/recursos
3	09/04/2021	<b>Divulgação do resultado da interposição de recursos</b>
4	12/04 a 28/04/2021,  até às 23h59, horário do Acre.	<b>Inscrição via on-line pela plataforma</b>  http://sistemas.ufac.br/ppgca
5	05/05/2021	<b>Divulgação preliminar das inscrições deferidas</b>  www.ufac.br
6	06/05/2021  até às 23h59, horário do Acre.	<b>Interposição de recurso das inscrições indeferidas</b>  http://sistemas.ufac.br/recursos
7	12/05/2021	<b>Divulgação das inscrições homologadas, recursos deferidos e indeferidos</b>  www.ufac.br
8	13/05/2021	<b>07h00 – 16h00</b> <b>Exame de Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) e portuguesa Ufac</b>  <i>Moodle</i>
9	17/05/2021	<b>Divulgação preliminar do resultado do exame de línguas</b>
10	17/05/2021  até às 23h59, horário do Acre.	<b>Interposição de recurso do resultado preliminar do exame de língua estrangeira</b>  http://sistemas.ufac.br/recursos
11	19/05/2021	<b>Divulgação do resultado da interposição dos recursos e do resultado final do exame de língua</b>



		<b>estrangeira</b>
12	21/05/2021	<b>07h00 – 18h00</b> <b>Prova teórica</b> <i>Moodle</i>
13	26/05/2021	<b>Divulgação do resultado preliminar da prova teórica</b> www.ufac.br
14	27/05/2021 até às 23h59, horário do Acre.	<b>Interposição de recurso do resultado preliminar da prova teórica</b> <a href="http://sistemas.ufac.br/recursos">http://sistemas.ufac.br/recursos</a>
15	28/05/2021	<b>Divulgação do resultado da interposição dos recursos e do resultado final da prova teórica</b>  <b>Divulgação do cronograma de defesas de Proposta de Pesquisa dos candidatos aprovados até esta etapa</b>  www.ufac.br
16	01 a 03/06/2021	<b>Defesa da Proposta de Pesquisa e avaliação da prova de títulos (conforme cronograma divulgado)</b>
17	10/06/2021	<b>Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo</b>
18	11/06/2021 até às 23h59, horário do Acre.	<b>Interposição de recurso do resultado preliminar</b>  <a href="http://sistemas.ufac.br/recursos">http://sistemas.ufac.br/recursos</a>
19	14/06/2021	<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>
20	Data a ser divulgada pela coordenação do PPGCA	<b>Período de matrícula institucional e no programa</b>
21	Data a ser divulgada pela Ufac	<b>Início das aulas</b>

\*Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores, respeitando os prazos.

\*\* As datas podem sofrer alteração sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar qualquer alteração nas datas do processo seletivo pelo portal da Ufac.

## 6 DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso em todas as fases do processo de seleção obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma (Item 5).

6.2. A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada pelo endereço eletrônico <<http://sistemas.ufac.br/recursos>> usando as credenciais próprias e indicando a etapa a que o recurso se refere.

6.3. O recurso deverá conter a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), de forma clara e objetiva, e sua justificativa deverá estar devidamente fundamentada, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

- 6.4. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- 6.5. É vedado a(o) candidato(a) acesso às provas e propostas de pesquisa dos candidatos concorrentes.
- 6.6. É vedado o pedido de revisão de recursos.
- 6.7. É vedada a possibilidade de anexação de arquivos no link destinado à interposição de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos.
- 6.9. Não serão avaliados recursos referentes às etapas anteriores (com prazo vencido).

## 7 DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, o desempate do resultado final do exame de seleção de candidatos seguirá a seguinte ordem:

- a. O candidato que obtiver a maior nota na **Avaliação e Defesa da Proposta**;
- b. O candidato que obtiver a maior nota na **Prova de Títulos**;
- c. Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na **Prova Escrita**.

## 8 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da Ufac.
- 8.2. O não comparecimento síncrono na prova teórica e no exame de suficiência desclassifica automaticamente o candidato da seleção.
- 8.3. O não comparecimento síncrono ou o atraso maior que 50% do tempo total destinado à defesa individual da Proposta de Pesquisa desclassifica automaticamente o candidato da seleção.
- 8.4. A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento, bem como pelas normas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais para tal, em edital próprio.
- 8.5. A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsa de estudo, sendo dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento. **O PPGCA não garante bolsas de estudo.**
- 8.6. O candidato só terá direito a concorrer em uma das opções de vaga, AC ou PAA e orientador selecionado em 1ª, 2ª e 3ª opção, assinalada na ficha de inscrição, **não sendo permitido remanejamento entre AC e PAA após o término do período de inscrição ou alteração nas opções. É de responsabilidade do candidato observar se a vaga é AC ou PAA e se o orientador é compatível com a vaga pretendida.**

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Ciências Ambientais realizado no dia **01/04/2021**.
- 9.2. É vedada a consulta a terceiros durante todas as etapas avaliativas do processo seletivo.
- 9.3. O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo.
- 9.4. Casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCA.

Cruzeiro do Sul, Acre, 05 de abril de 2021.

*Original assinado*

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

*Original assinado*

Prof. Dr. Ewerton Ortiz Machado  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

**Documentos obrigatórios a serem anexados na inscrição (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

( ) Cópia de documento de identificação oficial com foto legível e indicação do número do CPF (no caso de candidatos brasileiros). **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.

( ) Certificado de quitação eleitoral.

( ) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino).

( ) Cópia do diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou comprovante de conclusão do curso de graduação acompanhado de comprovante do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação do Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil. Para candidatos concluintes, declaração institucional de curso em último período.

( ) Cópia do currículo Lattes completo devidamente comprovado e organizado na mesma sequência do quadro 4 (Anexo II), em formato PDF (documento único).

( ) Proposta de pesquisa (Anexo III e IV) em formato “doc” ou “docx”.

\* ( ) **Candidatos Negros (incluindo pretos e pardos), pertencente a população tradicional ou quilombola e candidatos indígenas** devem apresentar autodeclaração de pertencimento ao grupo étnico (Anexo V);

\* **Candidatos portadores de deficiência** deverão declarar sua condição através de:

( ) Laudo médico legível emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

( ) o atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que forneceu o atestado; ( ) solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas;

( ) exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

( ) exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

( ) atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.



**EDITAL PROPEG Nº 02/2021****ANEXO I - ESPELHO DA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato:

Documento de Identificação:

Órgão expedidor:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Sexo:

Estado Civil:

Telefone celular:

Telefone fixo:

Endereço residencial:

CEP:

Cidade:

Estado:

Link do Currículo Lattes:

RG e CPF em pdf:

[Cópia de documento de identificação oficial com foto legível e indicação do número do CPF (no caso de candidatos brasileiros). Candidatos estrangeiros deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Anexar arquivo único em formato pdf de no máximo 2.5 Megabytes.]

Portador de deficiência:

Sim  Não.

Necessita de atendimento especial:

Sim  Não.

Em caso positivo, indique qual: []

Opções de vaga - tipo de Vaga:

[ Ampla concorrência (AC);

Políticas de Ações Afirmativas (PAA) – pessoas negras (incluindo pretos e pardos), populações tradicionais ou quilombolas.

Políticas de Ações Afirmativas (PAA) - Vaga destinada a candidatos indígenas.

( ) Políticas de Ações Afirmativas (PAA) - Vaga destinada a candidatas portadoras de deficiência.]

Documentos comprobatórios para cotistas:

[Caso esteja concorrendo às vagas PAA, anexe neste campo os documentos conforme o edital de abertura das inscrições. Anexar arquivo único em formato pdf de no máximo 5 Megabytes.]

Orientador 1ª opção:

Orientador 2ª opção:

Orientador 3ª opção:

Graduação:

[Nome do curso de graduação]

Ano de conclusão:

[Ano de conclusão da graduação]

Instituição de Ensino Superior:

[Instituição de ensino onde concluiu a graduação]

Pós-Graduação:

[Nome do Curso de pós-graduação]

Ano de conclusão:

[Ano de conclusão da pós-graduação]

Instituição de Ensino Superior:

[Instituição de ensino onde concluiu a pós-graduação]

Aceita a orientação de outro docente pelo PPGCA, caso seja designado?

[ ]

Possuo nacionalidade estrangeira não-proveniente de país de língua portuguesa e solicito o exame de proficiência em língua portuguesa.

[ ]

Área QUALIS fora das Ciências Ambientais indicada para avaliação de títulos:

[ ]

Diploma de nível superior:

[Cópia do diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou comprovante de conclusão do curso de graduação acompanhada de comprovante do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação do Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil. Para candidatos concluintes, declaração institucional de curso em último período. Arquivo único no formato PDF de no máximo 2,5 Mb]

Projeto de pesquisa

[Proposta de projeto de pesquisa (Anexos III e IV)]

Currículo Lattes e comprovantes em pdf:

[Cópia do currículo Lattes completo devidamente comprovado e organizado na mesma sequência do quadro (Anexo II), em formato PDF (documento único de no máximo 10 Megabytes)]

Dados de Acesso

Usuário:

[Obrigatório. 150 caracteres ou menos. Letras, números e @/./+/\_apenas.]

Endereço de email:

Confirmar Endereço de mail:

Senha:

Confirmação de senha:



## ANEXO II

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Quadro 4. Ficha de avaliação da prova de títulos. **NÃO PREENCHER, PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.**

<b>1. Formação*</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 Curso de especialização e/ou residência nas Ciências Ambientais ou áreas afins - mínimo 360 horas (0,2 pts/curso, máximo 0,4 pts)	
1.2 Aperfeiçoamento (capacitação técnica) - mínimo de 100 horas (0,1 pts/curso, máximo 0,3 pts)	
1.3 Cursos de curta duração - mínimo de 4 horas (0,01 pt/ a cada 4 horas, máximo 0,3 pts)	
<b>Total Item 1 (Máximo 1 ponto)</b>	
<b>2. Atividades acadêmicas*</b>	<b>Pontuação</b>
2.1 Iniciação científica (0,2 pts por projeto, máximo 0,6 pts)	
2.2 Monitoria ou tutoria (0,05 pt/semestre letivo, máximo 0,3 pts)	
2.3 Extensão (0,1 pt/projeto, máximo 0,5 pts)	
2.4 Programa de educação tutorial (PET), residência pedagógica ou programa de iniciação à docência (PIBID) (0,1 pt/certificação, máximo 0,3 pts)	
2.5 Estágios não curriculares (0,05 pt para cada 80 horas, máximo 0,4 pts)	
2.6 Organização de eventos acadêmicos, exposições, mostras e outras atividades artístico-culturais (0,05 pt/evento, máximo 0,3 pts)	
2.7 Participação em eventos acadêmicos locais ou regionais (0,025 pt/evento, máximo 0,2 pts)	
2.8 Participação em eventos acadêmicos nacionais (0,05 pt/evento, máximo 0,2 pts)	
2.9 Participação em eventos acadêmicos internacionais (0,1 pt/evento, máximo 0,2 pts)	
<b>Total Item 2 (Máximo 3 pontos)</b>	
<b>3. Produção científica e cultural*</b>	<b>Pontuação</b>
<b>3.1 Produção na área de Ciências Ambientais **</b>	<b>máximo 0,9</b>
3.1.1 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Ciências Ambientais (Qualis A1, A2) (0,9 pts/artigo)	
3.1.2 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Ciências Ambientais (Qualis B1, B2) (0,45 pts/artigo)	
3.1.3 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Ciências Ambientais (Qualis B3, B4) (0,3 pts/artigo)	
3.1.4 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Ciências Ambientais (Qualis B5, C) (0,15 pts/artigo)	
3.1.5 Patentes (0,45 pts/patente)	
<b>3.2 Produção fora da área de Ciências Ambientais (indicar uma única área para todos os artigos:)</b> **	<b>máximo 0,5</b>
3.2.1 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS em outras áreas (Qualis A1, A2) (0,5 pts/artigo)	
3.2.2 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS em outras áreas (Qualis B1, B2) (0,25 pts/artigo)	
3.2.3 Artigos publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS em outras áreas (Qualis B3, B4, B5, C) (0,1 pts/artigo)	
3.2.4 Artigos publicados (ou com carta de aceite) em periódicos sem QUALIS atribuído, com corpo editorial e ISSN (0,05 pt/artigo)	
<b>3.3 Publicações de outra natureza</b>	<b>máximo 0,5</b>
3.3.1 Textos publicados (ou com carta de aceite) em periódicos não científicos (NPC): revistas	

(magazines), boletins e folhetos técnicos e formas de comunicação equivalente (0,025 pt/trabalho)	
3.3.2 Trabalhos completos ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos e/ou culturais (0,0625 pts/trabalho)	
3.3.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos e/ou culturais (0,025 pt/resumo)	
3.3.4 Apresentação em painel de trabalho em eventos como autor (0,025 pt/apresentação)	
3.3.5 Apresentação oral de trabalho em eventos como autor (0,05 pt/apresentação)	
<b>3.4 Produção em livros</b>	<b>máximo 0,4</b>
3.4.1 Autoria em publicação de livro (0,4 pts/livro)	
3.4.2 Organização ou editoração de livro (0,4 pts/livro)	
3.4.3 Autoria de capítulo de livro (0,1 pts/capítulo)	
<b>3.5 Produção diversa</b>	<b>máximo 0,7</b>
3.5.1 Produção técnica, elaboração de relatórios técnicos, laudos, perícias, pareceres, levantamentos e diagnósticos colaborativos, didático-pedagógicos e ou institucional, elaboração de estatutos e ou documentação jurídica de associações, cooperativas, conselhos e outras atividades coletivas representativas (0,035 pts/produção)	
3.5.2 Manuais profissionais e ou sobre especialidade/especialista, produção de material didático e ou instrucionais relativos à função e normas (0,1 pts/produção)	
3.5.3 Nota de responsabilidade técnica na constituição de pessoas jurídicas com atuação na área ambiental; autoria de ações judiciais ou sentenças judiciais em matéria ambiental (0,35 pts/produção)	
3.5.4 Produtos e ou processos bilíngues ou políglotas, incluindo línguas indígenas (0,35 pts/produção)	
3.5.5 Obra artística e ou audiovisual para divulgação científica ou educação ambiental (0,05 pts/produção)	
3.5.6 Mapas e produtos cartográficos (0,1 pts/produção)	
3.5.7 Prêmios e títulos científicos, culturais (0,05 pts/prêmio)	
<b>Total (Item 3) (Máximo 3 pontos)</b>	
<b>4. Experiência profissional*</b>	<b>Pontuação</b>
4.1 Exercício profissional em nível superior (0,1 pt/mês)	
4.2 Exercício profissional em nível técnico (0,1 pt/mês)	
4.3 Palestras ministradas (0,075 pt/palestra)	
4.4 Exercício profissional no ensino fundamental e/ou médio (0,1 pt/mês)	
4.5 Orientações/ co-orientações/ preceptorias/ supervisão em estágios oficiais, extensão, monitoria, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (0,1 pt/atividade)	
4.6 Participação em cargos diretivos, consultivos e representativos em mecanismos representacionais coletivos e ou institucionais em níveis municipal, estadual e federal (0,075 pt/mês)	
4.7 Participação como avaliador em banca de trabalho de conclusão de curso, especialização, processo seletivo ou concurso público, parecerista ad hoc (0,1 pts/banca )	
<b>Total (Item 4) (Máximo 3 pontos)</b>	

\* Todas as atividades obrigatoriamente devem ser certificadas ou documentadas por instituição ou instância legal.

\*\* A prova de títulos seguirá a classificação Qualis referente ao quadriênio 2013-2016.

**ANEXO III****ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA SELEÇÃO**

1. Título da proposta.
2. Candidato.
3. Orientador e linha de pesquisa
4. Introdução.
5. Objetivo(s) geral e específicos.
6. Aspectos metodológicos ou métodos (estratégia básica da pesquisa).
7. Resultados esperados (predições).
8. Referências.

**Normalização:**

- Entre 2 e 10 laudas;
- Margens superior e esquerda em 3cm e inferior e direita em 2cm;
- Texto contínuo organizado conforme o roteiro.
- Espaçamento 1,5 sem espaço entre parágrafos;
- Fonte Times New Roman tamanho 12;
- Os itens 1, 2 e 3 devem constar na capa.
- Cada campo (itens 1 a 8) poderá ter no máximo 350 palavras.
- Outros parâmetros seguem a ABNT vigente;
  - Ver modelo para a proposta de pesquisa no Anexo IV.
- O documento deverá ser enviado digitalmente em formato “doc” ou “docx”.

**ANEXO IV**

**MODELO PARA A PROPOSTA DE PESQUISA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

NOME DO CANDIDATO

NOME DO ORIENTADOR

LINHA DE PESQUISA

## 1 INTRODUÇÃO

**(O que vai ser pesquisado?).** Explicar brevemente o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu campo de atuação profissional, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise. Expor um levantamento inicial realizado pelo pesquisador sobre o seu tema de pesquisa. Estruturar um texto referenciado, a literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. É importante conhecer, ainda que minimamente, as obras mais relevantes e atualizadas sobre o assunto estudado. Também é fundamental apontar alguns dos autores que serão consultados e demonstrar o interesse pela literatura existente sobre o tema. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras atuais da ABNT.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

**(O que se quer identificar na pesquisa?).** Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar em uma sentença curta e de fácil entendimento o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

### 2.2 Objetivos Específicos:

**(Quais as finalidades peculiares que permitirão atingir o objetivo geral?).** Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir), descritivas (descrever, traçar, determinar) ou explicativas (analisar, avaliar, explicar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos.

## 3 ASPECTOS METODOLÓGICOS ou MÉTODOS

**(Como a pesquisa será realizada?).** Mostrar como será desenvolvida a pesquisa para atingir os objetivos propostos. Deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso, etc.). Delimitar o tempo e o espaço que serão empregados na pesquisa, bem como a fonte dos dados que serão coletados e os instrumentos escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados, etc.).

#### 4 RESULTADOS ESPERADOS

Indique os resultados esperados (predições). Este item vai depender da natureza da pesquisa.

#### 5 REFERÊNCIAS

(Quais os autores e obras utilizadas?). Apontar todo o material citado na proposta (livros, revistas, sites, etc.) seguindo as regras atuais da ABNT para referências.

**Exemplos:**

ALDER, Celso. **Urbanismo e participação**. Barcelona: Maxx, 2008.

ARROYO, Marc.; FERRETTI, Claud. **As relações sociais na escola**. In: FLORASCIN, PAULO. *et al.* **Trabalho e formação: o caminho da vida**. São Paulo: Campus, 2009.

BRANCA, Carlos Pena. A avaliação em políticas públicas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 108, v. 2, nov. 2012. Disponível em: < <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php> >. Acesso em 11/11/2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:** < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

>. Acesso em 14/08/2016.

**ANEXO V****AUTODECLARAÇÃO DE COR OU PERTENCIMENTO A POPULAÇÃO TRADICIONAL,  
QUILOMBOLA OU INDÍGENAS**

Eu,....., de nacionalidade....., portador do RG (número, emissor e UF) ..... e do CPF ....., residente e domiciliado no endereço, com base no Art. 2 da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a declarar que sou, pertencente ao povo/comunidade tradicional/quilombo ..... no município de..... para o fim de inscrição na reserva de vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA) do Edital do Curso de Mestrado no Programa em Ciências Ambientais - PPGCA, da Universidade Federal do Acre - Ufac do ano de 2021.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações aqui prestadas, e que, em caso de serem falsas essas informações, poderei arcar com as sanções administrativas e legais por falsidade ideológica, previstas neste edital e no Código Penal[1].

.....(cidade), ..... de.....de 2021.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

[1] O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





**ANEXO VI****SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE EXAME DE  
SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do Registro Geral (RG) nº/ Emissor/UF  
\_\_\_\_\_, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº \_\_\_\_\_, solicito  
dispensa do exame de suficiência em língua \_\_\_\_\_ compatível com a vaga pleiteada  
no Mestrado em Ciências Ambientais edital 2021 através da apresentação da documentação comprobatória  
ou certificado .....

---

Assinatura

.....(cidade), ..... de \_\_\_\_\_ de 2021.